



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Larissa Santos Gomes, funcionária concursada no cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216